



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.859 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento da Câmara Municipal de Poços de Caldas no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.05.01.031.0002.8010.3.1.90.11-Ficha 44	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	30.000,00	F.100
01.08.01.126.0002.8017.3.1.90.11-Ficha 92	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	30.000,00	F.100
Total		R\$ 60.000,00	

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.07.01.122.0002.3001.4.4.90.51-Ficha 74	Obras e Instalações	60.000,00	F.100
---	---------------------	-----------	-------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LIND PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 851, de 10/12/2021.